

**COSTA OESTE TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.**  
**CNPJ/MF nº 14.507.191/0001-97**  
**NIRE nº 41300083231**  
**Ata de Reunião da Diretoria Executiva**

**Data e horário:** 02 de julho de 2018, às dez horas.

**Local:** Na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Comendador Araújo, 143 – Bairro Centro.

**Presença:** Totalidade dos membros da Diretoria Executiva, a saber: Valdenir José Bertaglia e Alfonso Schmitt.

**Mesa:** Alfonso Schmitt, Presidente e Valdenir José Bertaglia, Secretário.

**Assuntos e Deliberações:**

1. A Diretoria Executiva por unanimidade, com fundamento no Artigo 25, § 1º, do Estatuto Social, decidiu:


1.1 Registrar que a Receita Bruta de faturamento relativa ao mês de maio de 2018, foi de R\$ 1.005.674,24.

1.2 Registrar que a Diretoria Executiva participou em 14 de junho de 2018, de reunião na sede da Costa Oeste com a Equipe da SGG alocada nas SPE's para definir sobre o Plano de Contingência, férias da Equipe e Plano de Ação de Agosto à Dezembro de 2018.

1.3 Registrar que os cheques que estavam pendentes de Emissão referente ao Termo de Transação e Quitação do Contrato CO 001/2012 do Consórcio Sul Brasil, através das Consorciadas ATOL TOPOGRAFIA LASER LTDA. e PROCABLE ENERGIA E TELECOMUNICAÇÕES S.A., foram emitidos e entregues aos responsáveis pelas respectivas empresas.

1.4 Registrar que a Diretoria Executiva, através do Gestor do Contrato CO 007/17, emitiu em 08 de junho de 2018 a carta CO-DAF 083 2018, reiterando os pedidos feitos através das cartas CO DAF 052/2018 de 20/04/2018 e CO DAF 073/2018 de 15/05/2018, nas quais solicita que a KPMG faça o faturamento da Prestação de Serviços Consultoria Tributária, objeto do contrato.

1.5 Registrar que após a solicitação ao SINELTEPAR da devolução do montante de R\$ 31.695,65 (trinta e um mil, seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos) das Contribuições Sindicais pagas nos exercícios 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017 conforme Parecer Jurídico CO nº 004/2018, datado de 30.05.2018, a Costa Oeste não obteve resposta por parte do

 1

Sindicado, assim, a Diretoria Executiva decidiu entrar com Ação Judicial para requerer os valores pagos, Processo Nº RTOrd-0000516-10.2018.5.09.0003.

1.6 Registrar que foi instaurado Procedimento Licitatório na Modalidade Pregão Presencial nº 001/2018 para a aquisição de Transformador de Corrente/ Transformador de Potencial, (TC/TP COMBINADO), para a Subestação Umuarama Sul 230/138 kV, do empreendimento COSTA OESTE, com Preço Máximo por item, item 01: R\$ 64.887,90 e item 02: R\$ 40.699,05, data prevista para recebimento das propostas e Documentos de Habilitação em 29 de junho de 2018, às 10h00, sendo que a data foi postergada sem previsão, tendo sido enviado um comunicado aos interessados repassando essa informação, bem como, todo o Processo e documentos pertinentes a esta Licitação foi dada a devida divulgação.

1.7 Registrar que a Diretoria Executiva decidiu ratificar a decisão tomada na Ata da Diretoria do mês de abril deste ano, item 1.10, que adotará na íntegra a partir de 01 de Julho, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Copel, em atendimento à Lei Federal nº 13.303/2016, o qual traz a recomendação em seu item 1.1, da obrigatoriedade da aplicação do respectivo Regulamento Interno às suas Subsidiárias Integrais e Controladas.

**Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, devidamente aprovada e redigida na forma prevista no parágrafo 1º, do artigo 130, da Lei nº 6.404/76 que, após ter sido lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

Curitiba, 02 de julho de 2018.

**Mesa:** Alfonso Schmitt, Presidente e Valdenir José Bertaglia, Secretário.

Alfonso Schmitt e Valdenir José Bertaglia. Confere com o original lançado em livro próprio.

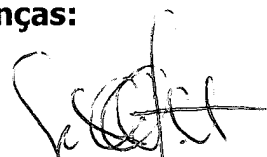


Alfonso Schmitt  
Presidente



Valdenir José Bertaglia  
Secretário

**Presenças:**



Alfonso Schmitt  
Dir. Presidente



Valdenir José Bertaglia  
Dir. Administrativo Financeiro